

Itaú

Itaú Unibanco Holding S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 26.04.2022, às 11h, realizada exclusivamente em ambiente digital e remoto, por videoconferência, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481/2009. **MESA:** Leila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **QUORUM:** Acionistas representando 92,09% das ações ordinárias e 41,35% das ações preferenciais do capital da Companhia. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia, membro do Conselho Fiscal e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado no Jornal "O Estado de S. Paulo", em 26.03.2022 (p. B9), 28.03.2022 (p. B3) e 29.03.2022 (p. B3). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme faculta o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76. **VOTO A DISTÂNCIA:** Divulgado o mapa de votação sintético consolidando os votos proferidos a distância, o qual foi disponibilizado aos acionistas. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1. Informado aos acionistas que a ata será lavrada na forma sumária. 2. Aprovada a publicação da ata com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, §2º, da Lei 6.404/76, e autorizada, também, a dispensa da leitura do mapa de votação consolidado e dos documentos referentes à pauta por terem sido amplamente divulgados e disponibilizados aos acionistas e ao mercado. 3. Aprovados o Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021, acompanhados dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, os quais foram publicados em 24.02.2022 no Jornal "O Estado de S. Paulo" (páginas B5 a B11). 4. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2021, no valor total de R\$ 26.235.993.060,55, da seguinte forma: a) R\$ 1.311.799.653,03 para a conta de Reserva Legal; e b) R\$ 7.072.095.199,96, como valor global bruto, para o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, conforme faculdade prevista no art. 9º da Lei 9.249/95, sendo R\$ 6.231.210.677,93 o valor líquido de tributos, sendo ressaltado que o pagamento de tal valor já foi integralmente realizado. 4.1. Homologadas as deliberações do Conselho de Administração relativas ao pagamento antecipado aos acionistas dos dividendos e juros sobre capital próprio imputados ao valor do dividendo obrigatório de 2021, declarados em 25.02.2021, 16.03.2021, 16.04.2021, 13.05.2021, 02.08.2021, 14.10.2021, 10.12.2021 e 10.02.2022, todos efetivamente pagos. 4.2. Aprovada a destinação de R\$ 17.852.098.207,56 e de R\$ 100.263.104,01 às Reservas Estatutárias de Lucros, referentes ao lucro líquido do exercício e aos dividendos e juros sobre capital prescritos durante o exercício, respectivamente. 4.3. Registrado que o Conselho de Administração foi avaliado de forma colegiada e individual e que, diante do seu bom desempenho durante o período, bem como da assiduidade de seus membros nas reuniões, e, ainda, da aderência aos requisitos de elegibilidade da Política de Indicação de Administradores, o acionista majoritário propôs o provimento de 12 cargos no órgão, mediante a **reeleição de forma individual** dos Srs. ALFREDO EGYDIO SETUBAL, ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA, CANDIDO BOTELHO BRACHER, FÁBIO COLLETTI BARBOSA, FREDERICO TRAJANO INÁCIO RODRIGUES, JOÃO MOREIRA SALLES, MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA, PEDRO LUIZ BODIN DE MORAES, PEDRO MOREIRA SALLES, RICARDO VILLELA MARINO e ROBERTO EGYDIO SETUBAL, e a **eleição** do Sr. CÉSAR NIVALDO GON, todos adiante qualificados, para o próximo mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023, de modo que o Conselho de Administração será composto por: **ALFREDO EGYDIO SETUBAL**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 6.045.777-6, CPF 014.414.218-07, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º Andar, Bela Vista, CEP 01310-942; **ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA**, brasileira, casada, pedagoga, RG-SSP/SP 13.861.521-4, CPF 066.530.828-06, domiciliada em São Paulo (SP), na Rua Fradique Coutinho, 50, 11º andar, Pinheiros, CEP 05416-000; **CANDIDO BOTELHO BRACHER**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.266.958-2, CPF 039.690.188-38, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CÉSAR NIVALDO GON**, brasileiro, casado, empresário, RG-SSP/SP 19.772.487-5, CPF 154.974.508-57, domiciliado em Campinas (SP), na Rua Doutor Ricardo Benetton Martins, 1000, Prédio 23B, Polo II de Alta Tecnologia, CEP: 13086-902; **FÁBIO COLLETTI BARBOSA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 5.654.446-7, CPF 771.733.258-20, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **FREDERICO TRAJANO INÁCIO RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 23.942.040-8, CPF 253.929.608-47, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Amazonas da Silva, 27, Vila Guilherme, CEP 02051-000; **JOÃO MOREIRA SALLES**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 33180899-7, CPF 295.520.008-58, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440, 16º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA**, brasileira, casada, economista, RG-SSP/SP 6.578.061-9, CPF 036.221.618-50, domiciliada em Londres, Reino Unido, 52 Canary View, 23 Dowells Street, SE10 9DY; **PEDRO LUIZ BODIN DE MORAES**, brasileiro, casado, economista, RG-IF/RJ 03.733.122-0, CPF 548.346.867-87, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), na Avenida Ataulfo de

Paiva, 1100, 2º andar, Leblon, CEP 22440-035; **PEDRO MOREIRA SALLES**, brasileiro, casado, banqueiro, RG-SSP/SP 19.979.952-0, CPF 551.222.567-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, Torre Norte, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **RICARDO VILLELA MARINO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 15.111.115-7, CPF 252.398.288-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; e **ROBERTO EGYDIO SETUBAL**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 4.548.549-5, CPF 007.738.228-52, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, Torre Norte, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132. 4.4. Na sequência, a Assembleia aprovou os seguintes registros: 4.4.1. Todos os eleitos para o Conselho de Administração: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e no art. 3º da Instrução 367/02 da CVM, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 4.4.2. Em atendimento às melhores práticas de governança corporativa, a Conselheira Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana e os Conselheiros Cesar Nivaldo Gon, Fábio Colletti Barbosa, Frederico Trajano Inácio Rodrigues e Pedro Luiz Bodin de Moraes são considerados membros independentes do Conselho de Administração. 5. Aprovada a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual. Foram (i) eleitos por indicação do acionista majoritário, como membros efetivos, os Srs. **GILBERTO FRUSSA**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 16.121.865-9, CPF 127.235.568-32, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **EDUARDO HIROYUKI MIYAKI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 50.018.159-7, CPF 159.822.728-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e reeleitos como suplentes, respectivamente, os Srs. **JOÃO COSTA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 4.673.519, CPF 476.511.728-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Doutor Abílio Martins de Castro, 75, Jardim Marajoara, CEP 04663-110, e **REINALDO GUERREIRO**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, RG-SSP/SP 6.156.523-4, CPF 503.946.658-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e (ii) reeleitos por indicação da acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, na qualidade de detentora de ações preferenciais, como membro efetivo, o Sr. **ARTEMIO BERTHOLINI**, brasileiro, casado, contador, RG-SSP/SP 3.638.656-X, CPF 095.365.318-87, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Serpente 627, apartamento 64, Consolação, CEP 01243-910; e como suplente o Sr. **RENE GUIMARÃES ANDRICH**, brasileiro, casado, contador, RG-IL/PR 4718355-6, CPF 709926659-49, domiciliado em Curitiba (PR) na Rua Alberto Folloni, nº 749 - Ap. 204, Ahú, CEP 80540-000. Os membros acima mencionados que compoem o Conselho Fiscal da Companhia terão mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023. 5.1. Registrada a apresentação, pelos eleitos para o Conselho Fiscal, dos documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas no art. 162 da Lei 6.404/76. 6. Aprovada a proposta de fixação do montante global de R\$ 500.000.000,00 para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, referente ao exercício social de 2022, independentemente do ano em que os valores forem efetivamente atribuídos ou pagos ou reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia. Esse valor poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações da Companhia ou em outra forma que a administração considerar conveniente. 7. Por fim, para os membros do Conselho Fiscal, aprovada a proposta de remuneração mensal individual de R\$ 22.000,00 para os membros efetivos e de R\$ 9.000,00 para os membros suplentes. **VOTOS A DISTÂNCIA:** Registrado o recebimento de 704 boletins de voto a distância, no período compreendido entre 26.03.2022 à 19.04.2022, que foram devidamente computados e estão consolidados no mapa final de votação. **QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram tomadas por maioria de votos, conforme consta no mapa final de votação anexo à ata e que detalha os percentuais de aprovação, rejeição e abstenção de cada matéria deliberada na Assembleia. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e resumo do relatório do Comitê de Auditoria. Ainda, arquivada na sede e autenticada pela Mesa da Assembleia, a Proposta do Conselho de Administração disponibilizada em 25.03.2022, mapas de votação e os votos apresentados por acionistas da companhia. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 26 de abril de 2022. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 26 de abril de 2022. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente; Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. JUCESP - Registro nº 331.064/22-4, em 01.07.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>